

DECRETO Nº 4.298 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 11 02 DIV FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000	Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 368 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 11 02 DIV FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000	Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Ficha 372 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

